



PORTE PAGO  
DR/SP  
ISR - 40 - 3051/81

# Diário Oficial

Estado de São Paulo

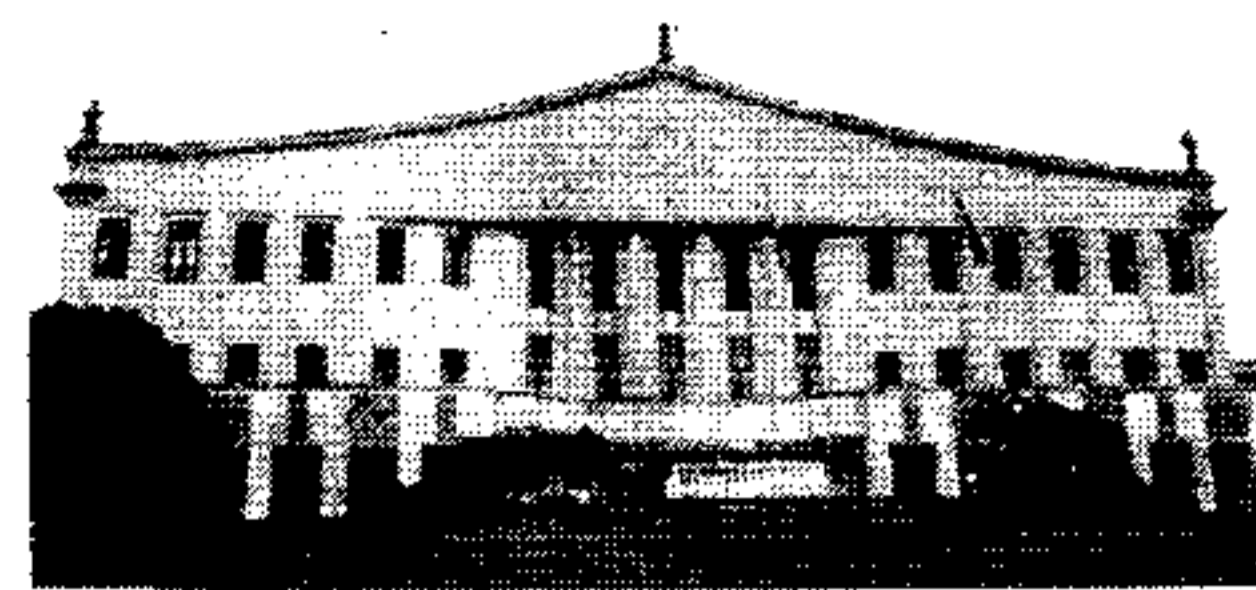
GOVERNADOR EM EXERCÍCIO GERALDO ALCKMIN FILHO

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 845-3344

Poder Executivo

Seção I



http://www.imesp.com.br

Volume 108 • Número 175 • São Paulo, terça-feira, 15 de setembro de 1998

## LEIS

### LEI Nº 10.080, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

(Projeto de lei nº 559/97, do deputado Salvador Khuriyeh - PDT)

Inclui evento no Calendário Turístico do Estado.  
O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:  
1ª - Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a "Festa de Folclore de Taubaté", realizada anualmente, no mês de agosto, no Município de Taubaté.  
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Bandeirantes, 14 de setembro de 1998.  
GERALDO ALCKMIN FILHO  
Marcos Arbaitman  
Secretário de Esportes e Turismo  
Fernando Leça  
Secretário - Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de setembro de 1998.

### LEI Nº 10.081, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

(Projeto de lei nº 126/98, do deputado Alberto Calvo - PSB)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.  
O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

1ª - É declarada de utilidade pública a "Casa Assistencial Espírita Anselmo Gomes", com sede em Bebedouro.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de setembro de 1998.  
GERALDO ALCKMIN FILHO  
Belisário dos Santos Junior  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
Fernando Leça  
Secretário - Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de setembro de 1998.

## DECRETOS

### DECRETO Nº 43.439, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativa, visando ao atendimento de Despesas Correntes

Retificação do D.O. de 12-9-98  
Na Tabela 1, Suplementação, leia-se como segue e não como constou:

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UN. ELEMENTO/FUNCIÓNAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
12000 SECRETARIA DA CULTURA			
12045 FUND. PE. ANCHIETA-CTRO. PTA. RÁDIO-TV. EDUC.			
3 4 90 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	TOTAL	1	713.072,00
		1	713.072,00
FUNCIÓNAL - PROGRAMÁTICA			
08.048.0021.2861 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			
		1	713.072,00
		4	713.072,00
	TOTAL		713.072,00

## GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

### CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 14-9-98  
Acolhendo a justificativa das Autoridades competentes, responsáveis pela unidade de Despesa mencionada que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento independentemente da Ordem Cronológica da respectiva exigibilidade de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas.

a) Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público na Secretaria de Governo e Gestão Estratégica.  
U.G.O 280013 - Unidade Gestora Orçamentária  
U.G.F 280003 - Unidade Gestora Financeira  
U.G.E 280106 - Unidade Gestora Executora

PD	VENCIMENTO	VALOR
00676	8-9-98	31.350,00
VALOR		31.350,00

## ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
Av. Morumbi, 4.500 Morumbi - Fone: 845-3344

### COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL

Extratos de Contratos  
Termo de Aditamento  
Processo: 785/97. Convênio: 3/98. Parecer Jurídico: 258/98. Participes: Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional e o Município de Uchoa. Cláusulas Retificadas: Sexta e Décima. Cláusula Primeira: A Cláusula Sexta, que trata da Liberação dos Recursos, passa a ter a seguinte redação: os recursos de responsabilidade do Estado serão repassados parceladamente à Prefeitura em conformidade com os cronogramas físico-financeiros, de fls. 36 e fls. 246, nas seguintes condições: 1ª parcela: Inalterada; 2ª parcela: no valor de R\$ 23.928,00, a ser paga em até 30 dias, após a assinatura deste Termo de Aditamento. Parágrafo Primeiro: A(s) parcela(s) será(ão) liberada(s) conforme medição de obras a ser realizada pela SEP/CAR, observado o programado em Cronogramas Físico-financeiros (fls. 36 e 246), após a aprovação da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com o Manual de Prestação de Contas da SEP/CAR. Parágrafo Segundo: Inalterado. Cláusula Segunda: A Cláusula Décima, que trata Do Prazo, passa a ter a seguinte redação: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 406 dias, contados a partir da data de sua assinatura. Parágrafo Primeiro: Inalterado. Parágrafo Segundo: Inalterado. Ficam ratificadas todas as disposições do Convênio firmado em 11/02/98, naquilo em que não colidirem com as ora estabelecidas. Assinatura: 14-09-98.

Termo de Rescisão, Reconhecimento e Parcelamento de Débito

Processo: SEP CIR 454/92. Convênio: 373/92. Parecer: CJ-SEP 560/98 e AJG 846/98. Participes: Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Birigui. Cláusula Primeira: O convênio 373/92, celebrado em 16/09/92, entre o Estado e o Município, visando à transferência de recursos financeiros para a construção parcial de creche com área construída de 369,49m, localizada na confluência das Ruas 21 e 23, área institucional B Conjunto Habitacional Thereza Maria Barbieri, fica rescindido por descumprimento do disposto na Cláusula Terceira, inciso II, da referida avença, pelo Município. Cláusula Segunda: O Município obriga-se a restituir aos cofres públicos estaduais a importância de R\$ 6.184,00, calculada nos termos do disposto na Cláusula Oitava do convênio. Cláusula Terceira: O ressarcimento da quantia referida na cláusula anterior será feita em 6 parcelas mensais, no valor de R\$ 1.030,67. Parágrafo Primeiro: O recolhimento será efetuado, até o dia 10 de cada mês, em guia apropriada, mediante depósito na Nossa Caixa - Nosso Banco

S.A. Parágrafo Segundo: O Município encaminhará o comprovante do recolhimento de cada parcela à Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional da Secretaria. Parágrafo Terceiro: As parcelas recolhidas a destempe serão acrescidas de juros moratórios de 0,5% ao mês. Cláusula Quarta: O descumprimento do presente acordo ensejará o vencimento antecipado da dívida. Cláusula Quinta: Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir as dúvidas oriundas do presente acordo e na eventual cobrança judicial do débito, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Assinatura: 14-09-98.

### FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS

Extratos de Aditamentos  
Processo: 69/97 - AP.I. Contratante: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - Seade. Contrato: 31/97. Parecer Jurídico: 122/98. Contratado: Elevadores Atlas S.A. Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação dos elevadores do prédio-sede. Alteração nº 1º termo de prorrogação e 2º de aditamento e reti-ratificação. Cláusulas Retificadas: II - dos preços e reajustes; III - do pagamento e IV - do valor e verba. Vigência: 01.09.98 a 31.08.99. Valor Total: R\$ 31.033,32. Classificação dos Recursos: Funcional programática: 03.009.0021.2.862, Elemento Econômico: 3.4.90.39.81, Fonte de Recursos: 4. Data da assinatura: 31-8-98.

Processo: 43/98. Contratante: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - Seade. Contrato: 24/98. Parecer Jurídico: 117/98. Contratado: Imprensa Oficial do Estado S.A. - Imesp. Alteração nº 1º termo de aditamento e reti-ratificação. Objeto: Impressão e acabamento da Revista "São Paulo em Perspectiva" - Volume 12, nºs. 1 ao 4. Cláusulas Retificadas: I - Objeto; II - Preço e Condições de pagamento; VI - Valor e verba. Valor Total: R\$ 1.260,00. Classificação dos Recursos: Funcional programática: 02.009.0043.2.045, Elemento Econômico: 3.4.90.39.99, Fonte de Recursos: 4. Data da assinatura: 27.08.98.

## JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: BELISÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR  
Pátio do Colégio, 148 - Centro - Fone: 239-4399

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Apostila da Chefe de Gabinete, de 14.9.98  
Declarando  
na portaria de 29.12.97, publicada no D.O. Do dia imediato que ISMENIA CORRÊA DE ALMEIDA - RG 3.682.584, faz jus aos proventos mensais de aposentadoria, correspondentes ao cargo de Preposta Escrevente de Serventia de Sede de Comarca de 3ª Entrância, de valor equivalente a 5,16 salários mínimos, proporcionais a 14/35 anos de efetivo exercício.

## COMUNICADO

GERALDO ALCKMIN, Vice-Governador no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, tendo em vista danos produzidos em torres de transmissão de energia elétrica e os trabalhos de recuperação que nelas se desenvolvem, determina aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado que intensifiquem os esforços no sentido de poupar energia, especialmente no horário de pico, compreendido entre 18:00 e 20:00 horas.

Assim, além do desligamento de energia que já é feito após o horário de trabalho, deverão ser apagadas luzes, desligados aparelhos de ar condicionado, computadores e demais equipamentos elétricos que não estejam em uso.

Dessa forma, o poder público se associa aos esforços que já estão sendo feitos pela comunidade no sentido de conservação da energia.

## SUMÁRIO

Esta edição, de 60 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil	1
Governo e Gestão Estratégica	1
Economia e Planejamento	1
Justiça e Defesa da Cidadania	1
Assistência e Desenvolvimento Social	2
Emprego e Relações do Trabalho	2
Segurança Pública	2
Administração Penitenciária	6
Fazenda	9
Agricultura e Abastecimento	17
Educação	17
Saúde	20
Energia	26
Transportes	26
Administração e Modernização do Serviço Público	26
Cultura	27
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	27
Esportes e Turismo	27
Habitação	27
Meio Ambiente	27
Procuradoria Geral do Estado	28
Transportes Metropolitanos	28
Recursos Hídricos, Saneamento Obras	29
Universidade de São Paulo	32
Universidade Estadual de Campinas	37
Universidade Estadual Paulista	38
Ministério Público	38
Editais	39
Mídia Eletrônica	43
Concursos	48
Diários dos Municípios	53
Partidos Políticos	-
Ministérios e Órgãos Federais	-